



Ata da 2^a Sessão Ordinária, do 2^º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de agosto de 2025.

Aos sete dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia). Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza).** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Pedro Abreu fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 298/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 022 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.036/2022, que institui o Programa Bolsa Atleta Municipal e dá outras providências. Ofício GVMA Nº 051/2025 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 120/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que estabelece a capacitação em Inteligência Artificial (IA) na política de formação continuada dos professores e dos demais profissionais da educação da rede municipal de ensino, no âmbito deste Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 138/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de mentoria profissional nas escolas públicas do Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 183/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das placas de inauguração de obras públicas, custeadas por recursos de emendas impositivas ao orçamento municipal, informar o nome do Parlamentar autor. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 188/2025, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que prorroga o prazo previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 3.259/2025 e altera dispositivos da referida lei. Projeto de Lei nº 127/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas com o número do disque denúncia para crimes de Pedofilia, Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, nos locais que especifica no âmbito deste Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 140/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, cria o programa municipal de incentivo à utilização da Musicoterapia como tratamento terapêutico alternativo de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista – TEA. Projeto de Lei nº 186/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, que denomina Rua Décio José da Costa a Rua Três, com início na Estrada do Boqueirão no Bairro Boqueirão. Projeto de Lei nº 189/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, cria o programa municipal de terapia nutricional do aluno autista. Projeto de Lei nº 190/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, estabelece o programa de saúde mental, prevenção de depressão e suicídio no Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 191/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a implantação de composteiras orgânicas nas escolas públicas do Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 193/2025, Mensagem nº 022 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.036/2022, que institui o Programa bolsa atleta no âmbito do Município e dá outras providências. Requerimento nº 116/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, concede Moção de Aplausos ao Sr. Alex Vieira Luz. Requerimento nº 128/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, concede Moção de Aplausos a Sra. Adelícia da Silva Siqueira. Requerimento nº 130/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos a Sra. Raylane Mendes Guimarães. Requerimento nº 135/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações da Secretaria Municipal de Saúde. Requerimento nº 136/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Sr. André Luis



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Baptista do Vale. Requerimento nº 137/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, requer ao Sr. Prefeito Municipal, que seja revista a comunicação de bitributação na cobrança de IPTU/ISS. Indicação nº 729/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal o serviço de manilhamento da Rua dos Camarões no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 967/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal apoio para a realização do Primeiro Emprego Jovem a ser promovido neste Município. Indicação nº 1.430/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a realização dos serviços de patrolamento, iluminação pública e pôda de árvores na Rua Maria Ribeiro no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.543/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica/paralelo/intertravado na Rua Maria Quitéria no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Indicação nº 1.553/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a secretaria competente para regulamentar o uso de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, como scooters elétricas, monociclos, patinetes motorizados e similares no Município, estabelecendo restrições de idade, normas de circulação e obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança. Indicação nº 1.555/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica a instalação de placas informativas com QR Code nos pontos turísticos e históricos da cidade, contendo informações históricas, culturais e turísticas acessíveis via dispositivos móveis. Indicação nº 1.644/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a transformação das unidades de saúde dos Bairros Mossoró, Porto da Aldeia, Fluminense, Balneário, Recanto do Sol, Poço Fundo, Estação e Rua do Fogo em estratégias de Saúde da Família, otimizando a atenção primária no Município. Indicação nº 1.654/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, indica a retirada de material inservível da Escola Municipal Professora Miriam Alves Guimarães no Bairro Fluminense. Indicação nº 1.705/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a criação da semana municipal de proteção e bem-estar animal, destinada a promover ações de conscientização nas escolas e em praças públicas do Município. Indicação nº 1.713/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa, mensagem capeando projeto de lei, dispondo sobre a criação do programa movimenta bairro neste Município. Indicação nº 1.728/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de lixeiras adaptadas para coleta seletiva neste Município. Indicação nº



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

1.817/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica na Rua Heitor Fernandes Romaneli Azevedo, no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 1.868/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de poste e iluminação pública na Avenida Sapuatisa esquina com a Rua Quatorze no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.868/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a criação de um projeto de execução para um novo local de trabalho para os feirantes, com box, praça de alimentação e outros, em cima dos valões que foram fechados na Tua Epaminondas Pereira Nunes. Indicação nº 1.893/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a construção de um teleférico partindo da Serra de Sapeatiba Mirim até o Quiosque do Dudu no Bairro Balneário das Conchas. Pela ordem o Vereador Pedro Abreu requereu verbalmente a Presidência a inclusão na Ordem do Dia dos Requerimentos nºs 116, 128, 130 e 136 na presente Ordem do Dia. O Sr. Presidente Vereador Jean Pierre antes de submeter ao Plenário incluiu para apreciação na Ordem do Dia e em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa, o Projeto de Lei nº 188/2025, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo. Submetido ao Plenário as referidas solicitações foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que fez a entrega da Moção de Aplausos a Professora Elizabeth Gomes Pacheco a qual falou um pouco sobre seu projeto. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 023/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 062/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que estabelece a obrigatoriedade de notificação ao Conselho Tutelar, pela direção das escolas da rede municipal de ensino, dos alunos que apresentem ausência às aulas acima de 30% do percentual mensal. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 028/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 075/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que estabelece diretrizes para a instituição do programa órfãos do Feminicídio: atenção e proteção no âmbito deste Município. Sendo o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mesmo Rejeitado pela totalidade dos membros presentes. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 095/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instituição da política municipal de incentivo à robótica educacional e tecnológica no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 101/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza, que institui a Política Municipal de prevenção ao abandono escolar e à evasão escolar no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 188/2025, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que prorroga o prazo previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1º da Lei nº 3.259/2025 – que institui o programa de recuperação fiscal do Município – Refis 2025 e altera dispositivos da referida lei. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 116/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Alex Vieira Luz. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única, o Requerimento nº 128/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, concede Moção de Aplausos a Sra. Adélia da Silva Siqueira. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 130/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos a Sra. Raylane Mendes Guimarães. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 136/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, que concede Moção de Aplausos ao Sr. André Luis Baptista do Vale. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana, que deu continuidade ao tema abordado na Sessão passada intitulado “Os ventos que sopram ao futuro da nossa Aldeia”, enfatizando o quanto é importante estarem atentos aos ventos que sopram em Brasília. Temos muitos problemas na nossa cidade e temos problemas que são gerados fora da nossa cidade, o Vereador deu como exemplo os questionamentos que tem sido feito na área da saúde e o Prefeito demonstra que esses problemas são causados por um aperto financeiro, por conta de uma metodologia de redistribuição de royalties.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Mas, esse processo aconteceu há algum tempo atrás. A pergunta é: Enquanto estava essa discussão, o que estávamos fazendo aqui? Esperamos ser discutido e depois recebemos pronto? Não. Hoje sofremos esse aperto, por que algo deixou de ser feito lá atrás. São Pedro da Aldeia é uma cidade pequena do Estado do Rio de Janeiro que pertence a União e nós temos Parlamentares que vem na nossa cidade pedir voto. Ano que vem é o ano disso acontecer e as políticas que são votadas em Brasília precisam ser votadas pensando nas cidades. O Brasil será forte quando os Municípios forem forte. O Vereador chama a atenção para a importância dos Parlamentares dessa cidade, os políticos dessa cidade, representantes do povo e o próprio povo para estar atento sim. Não vamos esquecer dos problemas que já temos, mais precisamos trabalhar para os problemas que poderão vir. Não vi nenhuma discussão aqui na cidade sobre a reforma tributária, mais nós vamos sofrer. Junto com minha equipe já estamos preparando uma ação e reação para o que está por vir. Fiz uma reunião com o Secretário de Fazenda, tive uma conversa com o Secretário de Planejamento, conversei com alguns contadores da nossa cidade e sugiro aos nobres colegas que possam se inteirar disso, por que essa nova reforma tributária são ventos terríveis aos Municípios nos próximos anos e precisamos estar preparados. O Vereador mais uma vez mencionou a Constituição Federal e a garantia da liberdade de expressão, reiterando o seu alerta e a sua indignação pelo que está acontecendo no Brasil. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente, assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre que discorreu com relação a importante parceria firmada pelo Município com o Firjan e todos os benefícios para a população, afirmando que dará entrada em expediente solicitando ao Executivo, que crie mecanismos para que pessoas que saem da nossa EJA tenham prioridade nas vagas, para que possam sair do ensino médio com uma formação técnica. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza, falou que a saúde do nosso Município está largada. O Vereador discorreu com relação as várias denúncias que recebeu em seu gabinete de mães atípicas, de que falta estrutura no Capsi para atender as crianças, faltam insumos e hoje a grande desculpa é que o Município não tem dinheiro, principalmente na área da saúde. O Vereador mencionou verbas enviadas para o Município pelo Deputado Dr. Luisinho questionando o destino da mesma. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2025.
XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente e 2º Secretário Ah Hoc-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

